



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI N.º 850/2013

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal
**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE
SIQUEIRA CAMPOS – PR.**

A Câmara Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SIQUEIRA CAMPOS-PR, que tem como objetivo promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, com atividades econômicas, culturais, desportivas e educacionais, evitando o êxodo rural e realizando cursos, conferências e pesquisas em geral, procurando alternativas para os trabalhadores rurais, constituída em 26/08/2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.878.649/0001-23, com sede na Capela São Leopoldo s/n – Bairro Gramado de Baixo, Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Artigo 2º - O cumprimento da presente far-se-á nos termos da Lei Municipal 040/1990, que regulamenta a declaração de utilidade pública no Município de Siqueira Campos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 07 de junho de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL